



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/22.

PARECER

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENCANTADO-APAE
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO PRETTO, 834
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 88.049.416/0001-45

Através do **Termo de Colaboração nº 005/22**, o Município de Roca Sales firmou parceria com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, para a execução de atividade na prestação de serviços na área de Saúde e Educação de qualidade a estudantes e pacientes com deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales.

Os recursos efetivamente transferidos pela Administração Municipal somam a importância total de **R\$ 90.372,98** (noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).

A despesa realizada pela entidade somou o valor **R\$ 90.643,51** (noventa mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). No entanto a Entidade justificou o valor excedente de **R\$ 271,00** (duzentos e setenta e um reais) nos recibos de pagamento salarial mensal que foram pagos com recursos próprios.

É o breve relato

Em análise à documentação apresentada ao processo de prestação de contas dos recursos da Parceria, que teve como finalidade a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais permanente e continuado aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, bem como desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos.

Referente aos recursos públicos envolvidos na parceria, observou-se que a aplicação dos mesmos está de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, que o objeto foi executado conforme pactuado, em observância a Lei Federal

13.019/2014, Decreto Municipal 2438/17 e demais normas constantes do instrumento



O Relatório de Execução do Objeto demonstrou a presença dos elementos e formalidades exigidas na legislação específica e os requisitos no Plano de Trabalho ao proporcionar melhoria na qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência e de sua família.

Da mesma forma, a entidade executou as atividades e as ações propostas de maneira coerente conforme delineado no Plano de Trabalho, fortalecendo o bem estar social proporcionando uma educação de qualidade a estudantes e alunos portadores de deficiência intelectual e múltipla, residentes no Município de Roca Sales, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, correlacionando o objeto às metas estabelecidas.

Analisou-se que proposta apresentada é uma demandada sociedade deste Município que possui um público considerável que necessita de um trabalho direcionado a atender as necessidades específicas dos portadores de necessidades especiais, bem como dos núcleos familiares envolvidos atingindo sua finalidade.

Sobre o relatório de execução financeira verificou-se que o objeto pactuado foi executado, não só pela descrição das atividades realizadas, mas também através dos documentos comprobatórios anexados no processo, bem como o cumprimento do objeto.

O plano de trabalho apresenta o cronograma de desembolso adequado com a proposta, com previsão da receita e despesas projetadas pela OSC que foram atendidos. Os resultados foram alcançados, a entidade alcançou seus objetivos e atingiu seus propósitos para garantir a satisfação das premissas básicas do sistema educacional no Município e região no trabalho da escola de educação especial.

Diante das observações supracitadas, concluiu se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho, cujas Ações foram desenvolvidas e efetivas no atendimento as necessidades da comunidade.

O impacto econômico gerado pela Parceria foi de **R\$ 90.372,98 (noventa mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos)** a fim de garantir as necessidades básicas de ações na educação e proteção social e especial para a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais.

No entanto, conforme demonstrado, a despesa realizada pela entidade somou o valor total somou o valor **R\$ 90.643,51** (noventa mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos). Porém a Entidade justificou o valor excedente de **R\$ 271,00** (duzentos e setenta e um reais) nos recibos de pagamento



Sendo assim, depois de verificado o cumprimento integral do objeto da parceria, de acordo com a eficácia e efetividade do objeto concluiu-se pela **regularidade da prestação de contas**, por estar de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. É o parecer conclusivo sobre a prestação de contas.

Roca Sales, 26 de janeiro de 2023.

Iara Beatriz Klein.
IARA BEATRIZ KLEIN
Gestor da Parceria.